



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 066/2020** destinada A **Requalificação Viária da Rua Aubé**. Aos 09 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Rickson Rodrigues Cardoso e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.797.502,01 (SEI nº 6629841) e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.095.166,64 (SEI nº 6629857). Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.797.502,01 e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 3.095.166,64. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa **Construtora Fortunato Ltda** - R\$ 2.797.502,01. Não houve a ocorrência empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso
Membro de Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6652881** e o código CRC **DB963F85**.

